

34.600 de 01/06/2021, Protocolo nº 662064, referente ao período concessivo de 05/07/2021 a 03/08/2021, e período aquisitivo de 2020/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIR

Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 083 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de nº 34.602 de 02 de junho de 2021.

Resolve:

Exonerar a pedido da servidora ODÁLIA FIGUEIREDO LEAL, Matrícula nº 57188253/2 do cargo em comissão de Assessor GEP-DAS-012.4, a contar de 01/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente em exercício.

Protocolo: 685379

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 437 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/720364, de 01/07/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, para responder pela Coordenadoria do Contencioso - (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685121

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/798651 (PAE), de 21/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Evanisson da Silva Costa Junior, matrícula nº 5951786/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Soure/PA, no período de 09/08/2021 a 17/08/2021, o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários na Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685112

PORTARIA Nº 442 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/791277 (PAE), de 20/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar aos municípios de Vigia de Nazaré, Curuçá, Marapanim e Maracanã/PA, no período de 25/07/2021 a 20/08/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel, durante o período de atendimento do recadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685114

PORTARIA Nº 443 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/791976 (PAE), de 20/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 27/07/2021 a 11/08/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada, reforma remunerada e outros, na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685115

FÉRIAS

PORTARIA Nº 444 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/799480, de 21/07/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de gozo dos 30 (trinta) dias de férias concedido através da PORTARIA Nº 387/2021, de 06/07/2021, publicada no DOE nº 34.631, de 08/07/2021, à servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 a 31/10/2020, dos períodos de 12/07/2021 a 26/07/2021 e 04/04/2022 a 18/04/2022 para o período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685116

PORTARIA Nº 433 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/725755, de 02/07/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 16/08/2021 a 30/08/2021 e 15/11/2021 a 29/11/2021, à servidora MARIA DO CARMO MELO BRAGA, matrícula 5948675/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, acerca dos respectivos atos de comunicação, em virtude de não terem sido localizados no endereço cadastrado no sistema deste Instituto, a fim de que compareçam à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento (CATEN), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 15h. Visando prevenir a propagação do COVID-19, o atendimento deve ser agendado pelo Sistema de Atendimento Agendamento - SIAAG, no link: <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>.